



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 34/2025.

ASSUNTO: Denomina de "Celso Alves Basso" a Rua Municipal II da Querência do Rio Bonito.

AUTOR: Vereador Cula

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre a denominação de "Celso Alves Basso", a Rua Municipal II do loteamento denominado Querência do Rio Bonito, com início na Rua Caiçara e término na Estrada Municipal Gentil Lourenção do mesmo loteamento, preenchendo os requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002. Assim, após análise de referida norma, constatamos que a pessoa homenageada atende aos critérios exigidos para tal.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de maio de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=83N0UH6397884E9C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83N0-UH63-9788-4E9C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 83N0-UH63-9788-4E9C -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>